

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Formiga Diretoria Geral

Gabinete do Diretor Geral Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 008 DE 19 DE MARÇO DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018.1

RETIFICAÇÃO Nº 001

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, WASHINGTON SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna pública a Retificação 001 de Edital 008/2018 - vagas de Monitorias Voluntárias das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2018, conforme segue:

1.1 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.

1.2 Inscrições: 20/03/2018 a 29/03/2018.

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do

Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio https://goo.gl/forms/U7YIGlt5iewxzjnG2

1.2 Inscrições: **20/03/2018 a 01/04/2018**.

Formiga, 23 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Diretor Geral**, em 23/03/2018, às 18:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0034628 e o código CRC E7D49049.

23211.000429/2018-73 0034628v1